



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº242 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

“Substitui membro em Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e IX e 100 II “a e c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando A necessidade de designar servidor para substituir membro exonerado de suas funções.

Considerando: A necessidade da conclusão dos serviços.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a **SERVIDORA, SENHORA PERSCYLIANA HENRIQUES DE OLIVEIRA**, para substituir a **SENHORA ANA AURORA GUIMARÃES TEIXEIRA**, na composição a comissão processante nomeada pela portaria 60/2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2012.

Certifico, que Portaria Nº 242 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 30 01 2012

Márcio MG 13190408

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

